

# classificados

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Convocações

**Cemitério Jardim Vale da Paz**  
 Edital de Convocação  
 Ficam os concessionários ou sucessores de jazigos do Cemitério Memorial Parque Paulista, abaixo relacionados, notificados a comparecerem à administração situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1309 06º andar - Pinheiros - SP de segunda a sexta sexta-feira das 08 às 17hs, no prazo Máximo de 05 (Cinco) dias úteis contados da data da presente publicação para fins de interesse pessoal:  
 JOSE PURÍSSIMO DOS ANGELOS  
 WALDEMAR VAN DE KAMP  
 HEITOR RIBEIRO  
 ELZA APARECIDA SARDINHA  
 TOSIEKI DOI  
 THEOPHILO EJIMA  
 MARIA TEREZA DE MELO LIMA  
 OTILIA NESSO PEREIRA DOS SANTOS  
 IGNAIR VICENTE DE JESUS  
 MAMORU NAKAGAWA  
 LUCIA DA CONCEICAO MARCOS  
 SENITE TAIRA  
 VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS  
 DIRCE MARIA BORGES BERGAMASCO  
 CLAUDIVINA DE FATIMA SANTOS  
 CARLOS MATHIAS BARBOSA  
 WALDIR BORGES BARBOSA  
 TEOFILO FARIA DE SA  
 HAJIME TAKAHASHI  
 ORESTES FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 AILTON APARECIDO PINTO  
 JOAO DIAMANTINO  
 JULIO INACIO DA SILVA  
 CARLOS ROBERTO DE BLAZ  
 LEONICIO DE SIQUEIRA  
 RAIMUNDO MARIO  
 MARCELO BORGES DOS SANTOS  
 JOSE INACIO DE SOUZA  
 ITAMAR AGUIAR DE OLIVEIRA  
 AGOSTINHO TREVISAM  
 NATAL CHICUETTI  
 ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS  
 ADALSON LEITE  
 RAIMUNDO MAIA NOBRE  
 CARMEN BORJA BEZERRA  
 MARIA JOVENTINA PAULINA BARBOSA  
 ABINOM CORREA  
 CLEIDE CELEBRONI  
 VERA LUCIA ROSSINI  
 JOSE ALBERTO DOS SANTOS  
 OSVALDO MARINO  
 ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
 SANDRO MIGUEL MARTINS  
 AGOSTINHO DAS GRACAS BATISTA  
 AMAIRO PEDRO DA SILVA  
 CIRILO MARTINS CASSIANO  
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 ARLETE CUNHA  
 PEDRO COLOMBO  
 CARLOS ALBERTO MAIA PADILHA JUNIOR  
 VICENTE LUIS DE CAMPOS RUBINO  
 LOURDES ALIETE CARIGNANO FREITAS  
 MANOEL ADVENTINO DA SILVA  
 PAULO SABINO AZEVEDO  
 JOSE RONILDO SANTOS DE QUEIROZ  
 LAIR ALVES BELMIRO  
 JOAO TADEU DE JESUS DA FONSECA  
 JOSE JULIO ORNELAS ALVES  
 SEVERINA BARROS DE GOES  
 GESSI MACARIO DOS SANTOS  
 MARIA JOSE DE SOUZA  
 AUREA ROSA DOS S.NASCIMENTO  
 ZULEIDE DE BRITO SANCHES  
 MARIA EUGENIA DE SOUZA  
 SILDALVA GOMES CHAGAS  
 IARA RAMOS MENDONÇA  
 JOSE GERALDO TEONTONIO  
 MARIA CELSA PEREIRA DA SILVA  
 IZALDETE MARQUES FERREIRA  
 SANDRA SILVA OLIVEIRA  
 HORMINIO RIBEIRO DE CARVALHO  
 MARIA DA ANUNCIACAO CARDOSO DE SOUZA  
 FRANCISCO LIVINO FERREIRA  
 ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

ALBERTO NAKA  
 ELISABETE PINGHERA PISSUTTI  
 GERSON INOCENCIO FONSECA  
 ELZA PORTOGHESE HENNA  
 YOSHIO SHIRO  
 ALMY MARTINS DE ARAUJO  
 LILIANE CARVALHO SILVA  
 GUIOMAR TRAMARIN DE BARROS  
 ELZA RAIMUNDO PINOTTI  
 FATIMA PEREIRA COSTA  
 PATRICIA AMORIM DOS SANTOS  
 JOSUEL VICENTE DA SILVA  
 GILBERTO VIEIRA LIMA  
 VALMIR RIBEIRO DE BRITO  
 JOAO ROSA  
 MARIA JOSE SANTIAGO DAS CHAGAS  
 MARILDA ALVES FERREIRA PEREIRA  
 JAIME DORIA DE ABREU  
 MARIA ELIZABETH CAETANO BARBOZA  
 IRAMAR DA COSTA SENNA  
 CLAUDIVINA DE FATIMA SANTOS  
 CARLOS MATHIAS BARBOSA  
 WALDIR BORGES BARBOSA  
 TEOFILO FARIA DE SA  
 HAJIME TAKAHASHI  
 ORESTES FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 AILTON APARECIDO PINTO  
 JOAO DIAMANTINO  
 JULIO INACIO DA SILVA  
 CARLOS ROBERTO DE BLAZ  
 LEONICIO DE SIQUEIRA  
 RAIMUNDO MARIO  
 MARCELO BORGES DOS SANTOS  
 JOSE INACIO DE SOUZA  
 ITAMAR AGUIAR DE OLIVEIRA  
 AGOSTINHO TREVISAM  
 NATAL CHICUETTI  
 ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS  
 ADALSON LEITE  
 RAIMUNDO MAIA NOBRE  
 CARMEN BORJA BEZERRA  
 MARIA JOVENTINA PAULINA BARBOSA  
 ABINOM CORREA  
 CLEIDE CELEBRONI  
 VERA LUCIA ROSSINI  
 JOSE ALBERTO DOS SANTOS  
 OSVALDO MARINO  
 ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
 SANDRO MIGUEL MARTINS  
 AGOSTINHO DAS GRACAS BATISTA  
 AMAIRO PEDRO DA SILVA  
 CIRILO MARTINS CASSIANO  
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 ARLETE CUNHA  
 PEDRO COLOMBO  
 CARLOS ALBERTO MAIA PADILHA JUNIOR  
 VICENTE LUIS DE CAMPOS RUBINO  
 LOURDES ALIETE CARIGNANO FREITAS  
 MANOEL ADVENTINO DA SILVA  
 PAULO SABINO AZEVEDO  
 JOSE RONILDO SANTOS DE QUEIROZ  
 LAIR ALVES BELMIRO  
 JOAO TADEU DE JESUS DA FONSECA  
 JOSE JULIO ORNELAS ALVES  
 SEVERINA BARROS DE GOES  
 GESSI MACARIO DOS SANTOS  
 MARIA JOSE DE SOUZA  
 AUREA ROSA DOS S.NASCIMENTO  
 ZULEIDE DE BRITO SANCHES  
 MARIA EUGENIA DE SOUZA  
 SILDALVA GOMES CHAGAS  
 IARA RAMOS MENDONÇA  
 JOSE GERALDO TEONTONIO  
 MARIA CELSA PEREIRA DA SILVA  
 IZALDETE MARQUES FERREIRA  
 SANDRA SILVA OLIVEIRA  
 HORMINIO RIBEIRO DE CARVALHO  
 MARIA DA ANUNCIACAO CARDOSO DE SOUZA  
 FRANCISCO LIVINO FERREIRA  
 ANTONIO BALDIBIA MARQUEZ

### ▼ CRAISA

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVA**  
 EMPREGOS: 201 - AJUDANTE DE COZINHA, 204 - AUXILIAR DE COMPRAS, 205 - CARPINTIEIRO, 208 - ENCANADOR, 210 - MOTORISTA, 211 - PEDREIRO, 212 - PINTOR, 213 - RECEPCIONISTA, 214 - SOLDADOR/ SERRALHEIRO, 215 - ZELADOR, 216 - ELETRICISTA, 217 - TÉCNICO AGRÍCOLA, 218 - TÉCNICO CONTÁBIL, 219 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, 220 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 221 - TÉCNICO EM ALMOXARIFADO, 222 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, 223 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, 301 - ADVOGADO, 302 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, 303 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, 304 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, 305 - ASSISTENTE SOCIAL, 306 - COMPRADOR, 307 - CONTADOR, 308 - ENFERMEIRO DO TRABALHO, 309 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, 310 - ENGENHEIRO CIVIL, 311 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 312 - FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E 313 - NUTRICIONISTA  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025**  
 A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital nº 01/2025, para prestarem as provas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.  
 As provas serão realizadas no município de Santo André/SP, no dia 24 de maio de 2026, conforme distribuição de empregos a seguir:

DATA DA PROVA / PERÍODO	EMPREGOS	PROVA	DURAÇÃO	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
24/05/2026 (MANHÃ)	201 - AJUDANTE DE COZINHA 312 - FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA	OBJETIVA (SEM CONSULTA)	3 HORAS	1 HORA
	204 - AUXILIAR DE COMPRAS 205 - CARPINTIEIRO 208 - ENCANADOR 210 - MOTORISTA 211 - PEDREIRO 212 - PINTOR 213 - RECEPCIONISTA 214 - SOLDADOR/ SERRALHEIRO 215 - ZELADOR 216 - ELETRICISTA 217 - TÉCNICO AGRÍCOLA 218 - TÉCNICO CONTÁBIL 219 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO 220 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 221 - TÉCNICO EM ALMOXARIFADO 222 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO 223 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	302 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 303 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA 304 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS 305 - ASSISTENTE SOCIAL 306 - COMPRADOR 307 - CONTADOR 308 - ENFERMEIRO DO TRABALHO 309 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO 310 - ENGENHEIRO CIVIL 311 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 313 - NUTRICIONISTA	OBJETIVA (SEM CONSULTA)	3 HORAS
24/05/2026 (TARDE)	301 - ADVOGADO	OBJETIVA E DISSERTATIVA A (SEM CONSULTA)	4 HORAS	2 HORAS

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas e Dissertativa estará disponível no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), a partir de 15 de maio de 2026.  
 Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas e Dissertativa por meio da relação mencionada no item anterior.  
 Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 22 de maio de 2026.  
 Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas e Dissertativa na respectiva data, horário e local constada no Edital de Convocação, publicado no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br).  
 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas e Dissertativa em outro dia, horário ou fora do local designado.  
 Os eventuais erros de digitação de número de Documento de Identidade, sexo e endereço, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das provas, no Menu "Meus Concursos", ícone "Correção Cadastral", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.  
 Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de nome e da data de nascimento, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das provas.  
 A correção de e-mail comentada poderá ser efetuada através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do INSTITUTO MAIS, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília), exceto aos sábados, domingos e feriados.  
 O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.  
 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.  
 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:  
 ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Carteira Oficial de Identidade (RG/RNE), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Funcionária expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valham como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRE, CRF, CRD, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);  
 APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Carteira Oficial de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;  
 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;  
 Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos legíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização da Prova;  
 Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e  
 Boleto de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado caso o candidato não constar da lista de inscritos).  
 Quanto às Provas Objetivas:  
 Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.  
 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegíveis, mesmo que uma delas esteja correta.  
 Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.  
 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.  
 Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.  
 Quanto à Prova Dissertativa (Emprego de Advogado):  
 A Prova Dissertativa, será realizada no mesmo período da Prova Objetiva.  
 Para a realização da Prova Dissertativa, o candidato deverá redigir o texto com caneta de tinta azul ou preta, de corpo transparente.  
 A Prova Dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do INSTITUTO MAIS devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.  
 A Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado o documento. O candidato deverá assinar no campo destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da Prova Dissertativa, implicando a eliminação do candidato.  
 A Prova Dissertativa será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA (legislações, livros, notas, impressos, anotações pessoais ou quaisquer outros meios de consulta).  
 O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.  
 A Banca Examinadora terá acesso somente aos Textos Definitivos escaneados, ou seja, virtualmente, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.  
 As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.  
 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:  
 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;  
 Não apresentar documento original para realização das Provas;  
 Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;  
 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;  
 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo real-

# Para anunciar, ligue:



**4435-8159**

**4435-8000**



**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
 Sete cidades, um só jornal